



Nesse momento de intensa crise, quando a Administração Pública é obrigada a adotar critérios minuciosos para a transferência dos poucos meios disponíveis, é de suma importância conhecer os meandros e os detalhamentos procedimentais para a utilização dos mecanismos de transferências de recursos públicos para entes federativos ou para as Organizações da Sociedade Civil.

Para auxiliar os executores dessa tarefa, no presente trabalho o prof. Sidney Bittencourt comenta e detalha os caminhos para a celebração de todos os instrumentos de transferência de recursos públicos: Convênios Administrativos, Contratos de Repasse, Termos de Execução Descentralizada, Termos de Parceria, Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e Contratos de Gestão.

Destaque para as seguintes normas:

- Decreto n. 6.170/2007, atualizado pelos Decretos ns. 8.943/2016 e 9.420/2018, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada;
- Portaria Interministerial n. 424/2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto n. 6.170/2007, e revoga a Portaria Interministerial n. 507/MP/MF/CGU/2011, com as alterações das Portarias Interministeriais ns. 101/2017, 277/2017, 451/2017 e 235/2018.
- Decreto n. 3.100/1999, atualizado pelo Decreto n. 8.726/2016, que institui e disciplina o Termo de Parceria a ser celebrado com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP; e
- Lei n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei n. 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação.

**Sidney Bittencourt**

# **CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS**

**E OUTROS INSTRUMENTOS DE  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
PÚBLICOS**

**Contratos de Repasse  
Termos de Execução Descentralizada  
Termos de Parceria  
Termos de Colaboração  
Termos de Fomento  
Acordos de Cooperação  
Contratos de Gestão**

*Prefácios*

**Antonio Manoel Vasques Gomes**

**Amilcar Barca Teixeira Júnior**

*Área específica*

**Direito Administrativo**

*Público-alvo*

**Administração Pública,  
ONGs, OSCs, Procuradores Públicos,  
Advogados Públicos e Privados,  
Auditores, Fiscais, Membros de órgão de  
controle e contas.**

**Número de Páginas: 256**

**Acabamento: Brochura**

**ISBN.: 978-85-8248-112-7**

**Editora: Letras Jurídicas**

**[www.letrasjuridicas.com.br](http://www.letrasjuridicas.com.br)**